



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 521/2012

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LEIDE  
DIONÍSIO DOS SANTOS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 160, e parágrafos da Lei nº 233/93;
- b) o atestado médico;
- c) Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 31 de julho de 2012, por um período de 30 (trinta) dias LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à Servidora LEIDE DIONÍSIO DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.571.449-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 023.880.509-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº 246/2001, de 15/05/2001, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de julho de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 21 de agosto de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
	Edição nº <u>9565</u> Pag. <u>21</u>
	Data <u>29/08/2012</u>
	O FUNCIONÁRIO